

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

(informações prestadas com base has posições de 51 de dezembro de 2024)
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
a. reviram o formulário de atividades
Eu, MARCELO HENRIQUE DE SOUZA CORRÊA, Consultor de Investimentos registrado na CVM sob o nr. 002884-3, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability na ACANTO INVEST CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA. ("ACANTO INVEST" ou "Sociedade"), declaro que revi o formulário de atividades.
Eu, MARINA GABRIELA PEREIRA SILVA , na qualidade de Diretora responsável pela atividade de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro (" <u>PLD</u> ") na ACANTO INVEST, declaro que revi o formulário de atividades.
Niterói, 31 de março de 2025.
MARCELO HENRIQUE DE SOUZA CORRÊA MARINA GABRIELA PEREIRA SILVA



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Eu, MARCELO HENRIQUE DE SOUZA CORRÊA, Consultor de Investimentos registrado na CVM sob o nr. 002884-3, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability na ACANTO INVEST, declaro que revi o formulário de atividades, e, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Eu, **MARINA GABRIELA PEREIRA SILVA**, na qualidade de Diretora responsável pela atividade de Compliance e PLD na ACANTO INVEST, declaro que revi o formulário de atividades, e, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Niterói, 31 de março de 2025.	
MARCELO HENRIQUE DE SOUZA CORRÊA	MARINA GABRIELA PEREIRA SILVA

- 2. Histórico da empresa
- 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A ACANTO INVEST foi constituída em 27/02/2024 pelo Sr. Marcelo Henrique de Souza Corrêa e pela Sra. Marina Gabriela Pereira Silva, como "Acanto Invest Consultoria de Investimentos Ltda.", tendo como objeto inicialmente a prestação de serviços consultoria valores mobiliários, Consultoria para empresas, treinamento de pessoal, assessoria administrativa, e planejamento financeiro.

A Sociedade possui sede na Rua General Andrade Neves, nr 5, São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro. E seu quadro societário é composto pelo Sr. Marcelo Henrique de Souza Corrêa e pela Sra. Marina Gabriela Pereira Silva, que detêm 50% das cotas preferenciais e ordinárias cada.

O objeto da Acanto Invest foi constituído para incluir a prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários de acordo com a Resolução CVM n.º 19/2021 ("<u>RCVM 19</u>"), e seus diretores nomeados conforme supramencionado no item 1 deste formulário.

- 2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário: 2.1. acima.

b. escopo das atividades

Consultoria de valores mobiliários, nos termos da RCVM 19, conforme alterada; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Todas as atividades do objeto da ACANTO INVEST são direcionadas e/ou são etapas da consultoria/planejamento. Mesmo assim, sempre que aplicável, há a devida segregação quando puder haver eventuais conflitos: nos casos aplicáveis, a segregação física, funcional e virtual é monitorada pela área de Compliance mediante a verificação periódica da lista de pessoas com acesso às áreas segregadas, diretórios etc.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Todas as boas práticas aplicáveis à segurança da informação são observadas, garantindo a confidencialidade de informação de clientes, da empresa, de parceiros de negócios, fornecedores, colaboradores, sócios etc. Como regra geral, os colaboradores detentores de informações confidenciais, em função de seu cargo ou função, devem sempre estabelecer barreiras de acesso a dados e informações pelos demais colaboradores cujo acesso seja dispensável.

c. recursos humanos e computacionais

Recursos humanos: A ACANTO INVEST atualmente tem 2 (dois) sócios, sendo dois sócios-diretores, um responsável pela consultoria de valores mobiliários e por suitability, e outro responsável por compliance e PLD (ambos já informados acima).

Além disto a Acanto conta com outros 4 (quatro) prestadores de serviço, todos dedicados a atividade de consultoria de investimentos.

Recursos computacionais: A ACANTO INVEST possui computadores plenamente adequados para todos os seus colaboradores, além de sistemas de rede e nuvem a seguir descritos: a empresa utiliza o Microsoft Outlook Business, pelo qual são controladas as permissões de acesso dos colaboradores a e-mails e arquivos.

A empresa utiliza a plataforma CRM Nectar.

d. regras, procedimentos e controles internos

A ACANTO INVEST criou regras e procedimentos internos para se adaptar à regulação aplicável da CVM. As políticas de divulgação obrigatória pela RCVM 19 estão disponíveis em nosso site: www.acantoinvest.com.br

- 3. Recursos humanos
- 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de sócios: 2 (dois)



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

b. número de empregados: N/A
c. número de terceirizados: 4 (quatro)
 d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa. - Marcelo Henrique de Souza Corrêa, nr. CVM 002884-3.
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial: N/A
b. data de contratação dos serviços: N/A
c. descrição dos serviços contratados: N/A
5. Resiliência financeira



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

Desde sua fundação a empresa apresenta lucro líquido positivo e suficiente para arcar com suas atividades. Parte significativa dos lucros são ainda, reinvestidos no negócio.

- 6. Escopo das atividades
 - 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
 - a. tipos e características dos serviços prestados
- Levantamento do perfil pessoal e familiar da vida financeira dos clientes, considerando questões tributárias, educação do investidor, temas sucessórios, perfil de risco etc. para elaborar a consultoria de valores mobiliários da forma mais ampla possível, e dentro de um contexto adequado;
- Metodologia de planejamento e acompanhamento dos clientes baseada em 6 (seis) pilares, Planejamento Financeiro, Planejamento de Investimentos, Planejamento de Aposentadoria, Planejamento de Riscos, Planejamento Tributário e Planejamento Sucessório.
- Análise e elaboração de um plano de investimentos com as melhores práticas para o perfil do investidor com uso de uma metodologia própria de consultoria.
- Orientação e auxílio na execução do plano desenvolvido;
- A execução do plano pode incluir a aquisição de produtos financeiros (fundos de investimento, títulos de renda fixa, Fundos Imobiliários, Ações, Ativos Internacionais). Os produtos recomendados serão das maiores e mais sólidas empresas do mercado e classificados de acordo com o equilíbrio entre sua qualidade, segurança, volatilidade e preço. Nunca a recomendação de um produto será baseada somente no rendimento passado ou aquele que seja mais barato, deve haver a melhor relação entre esses quesitos e assim prezaremos a geração de valor ao investidor.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Títulos de renda fixa, cotas de fundos de investimento, Fundos Imobiliários, ações, moedas, investimentos no exterior, etc.

c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

KYC

Para todas as operações e cadastros de clientes da ACANTO INVEST, é necessário identificar os beneficiários finais, incluindo clientes corporativos, com a identificação dos respectivos sócios até o nível pessoal.

A Área de Compliance deve se concentrar nas seguintes características individuais dos clientes: aqueles que residem ou têm recursos de países incluídos em listas oficiais, como a lista publicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que (i) são tributados favoravelmente, (ii) não têm padrões adequados de prevenção e combate à lavagem de dinheiro ou (iii) apresentam altos riscos de crimes de corrupção;

- Empresas ou setores que podem ser suscetíveis à lavagem de dinheiro, como ONGs, igrejas, bingos, mercado imobiliário, arte, criação de animais, loterias, importação e venda de produtos de regiões fronteiriças e/ou clientes ou grupos sob investigação de CPIs, Ministério Público, Polícia Federal ou autoridades reguladoras (Banco Central do Brasil, CVM etc.);
- Pessoas expostas politicamente incluem aqueles que ocupam ou têm cargos públicos, como funcionários do governo, executivos de empresas governamentais, políticos, membros de partidos políticos e seus parentes e associados.

Os clientes devem ser classificados por risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (LDFT) durante o processo de cadastro, classificando-os em risco alto, médio e baixo. As informações cadastrais devem incluir todas as pessoas naturais autorizadas a representar clientes pessoas jurídicas, todos os seus controladores diretos e indiretos, e todas as pessoas naturais que sobre



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

eles tenham influência significativa, até chegar à pessoa natural identificada como beneficiário final. As exceções à esta obrigação podem ser encontradas na regulamentação vigente.

SUITABILITY

Análise dos Produtos e Níveis de Risco

Em relação aos produtos recomendados aos clientes, é responsabilidade da ACANTO INVEST analisar e classificar as categorias de produto, identificando as características que possam afetar sua adequação ao perfil de cada cliente.

Na análise da compatibilidade entre produto e cliente, deve(m) ser verificado(s):

- Os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;
- O perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;
- A existência de garantias;
- Os prazos de carência;
- A adequação do produto ofertado aos objetivos do cliente;
- A compatibilidade do produto com a situação financeira do investidor;

A capacidade de compreensão, pelo cliente, dos riscos envolvidos no respectivo investimento; e no caso da recomendação de produtos complexos, especial atenção:

Aos riscos da estrutura em comparação com a de produtos tradicionais; e

A dificuldade em se determinar seu valor, inclusive em razão de sua baixa liquidez.

Análise do Cliente e Constatação da Adequação dos Produtos aos Seus Objetivos

O processo de suitability em si se inicia com o cadastro do cliente: o processo, além de atender às obrigações legais relativas às informações cadastrais e de verificação de AML (anti-money laundering,



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

prevenção à lavagem de dinheiro)/KYC ("conheça seu cliente"), coleta os seguintes dados (através da ficha cadastral, e do preenchimento do "Questionário de Suitability Acanto Invest"):

- O valor e os ativos que compõem o patrimônio declarado pelo cliente;
- O período em que o cliente deseja manter o investimento;
- As preferências e vedações declaradas pelo cliente quanto à assunção de riscos e volatilidade, sendo ainda mais específico, no que disser respeito a mercados e classes de produtos vedadas, considerando:
- Aceitação ou não de operações/ativos de crédito;
- Aceitação ou não de operações/ativos de Renda Variável.
- Seus objetivos de longo prazo e as finalidades do(s) investimento(s);
- O valor corrente de suas receitas regulares declaradas;
- A necessidade futura de recursos declarada pelo cliente;
- Os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade;
- A natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas; e

A formação acadêmica e a experiência profissional do cliente.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A principal atividade da empresa é a consultoria de valores mobiliários nos termos da RCVM 19 e a prestação de serviços de planejamento financeiro e patrimonial a pessoas físicas e jurídicas: Todas as facetas constantes de seu objeto são destinadas a essas atividades e/ou são etapas destas, portanto, não há conflitos a relatar. Sempre que necessário, há a segregação adequada física, lógica e funcional para garantir o manuseio e uso adequados das informações.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

- N/A

- 6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

A empresa possui em 31/12/2024 um total de 103 (cento e três) clientes dos classificados conforme segue:

- Profissionais: 0 (zero)- Qualificados: 13 (treze)
- Regulares: 90 (noventa).
- b. número de clientes, dividido por:
 - i. pessoas naturais
 - 102 (cento e dois).
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
 - 1 (um).

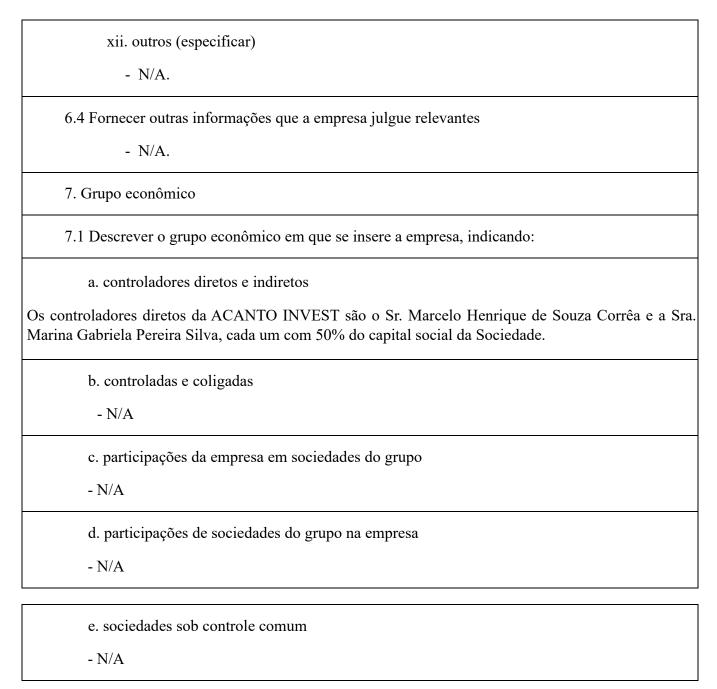


Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

iii. instituições financeiras
- N/A.
iv. entidades abertas de previdência complementar
- N/A.
v. entidades fechadas de previdência complementar
- N/A.
vi. regimes próprios de previdência social
- N/A.
vii. seguradoras
- N/A.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
- N/A.
ix. clubes de investimento
- N/A.
x. fundos de investimento
- N/A.
xi. investidores não residentes
- N/A.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br





Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

7.2	Caso a empr	esa deseje,	, inserir o	rganograma	do grupo	econômico	em que se	insere a	empresa,
desde que	e compatível	com as inf	ormações	apresentada	s no item	7.1.			

- N/A

- 8. Estrutura operacional e administrativa
- 8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
 - a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico.

A Diretoria, composta por 2 (dois) diretores, residentes no país e que permanecerão em seus cargos por prazo indeterminado, com autoridade para realizar todas as ações ou conveniente para a rotina diária da empresa. A decisão final será tomada em uma reunião ou assembleia de sócios.

- A área de consultoria, dirigida pelo diretor Marcelo Henrique de Souza Corrêa, é o departamento técnico responsável pelas atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários de acordo com a Resolução 19/2021, incluindo a análise dos produtos sugeridos e distribuidos; realização de análises econômicas para medir o risco de mercado; recomendações de investimento.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

A sociedade tem um Comitê de Sócios, que é composto por sócios estratégicos. Sua reunião é convocada de acordo com o assunto em questão. Cada reunião do Comitê termina com uma ata, que especifica o local, data, hora e ordem do dia da reunião e as decisões tomadas, que todos os presentes assinam.

A ACANTO INVEST também adota uma estrutura de governança em que os Comitês e organismos internos de gestão e governança ocupam um papel central na questão de controles internos.

São organismos formais de decisão e controle:

- A diretoria, com mandato, alçada e frequência definida no Contrato Social; ~
- O Comitê de Compliance;
- O Conselho de Ética: e
- O Comitê de Investimentos.

A existência dos organismos acima não impede que, na dinâmica diária dos negócios da empresa e de seus clientes, sejam realizadas reuniões técnicas, decisões dos diretores ou discussão e decisões sobre temas de interesse da empresa e de seus clientes, de forma dinâmica, sem ritos formais de convocação ou registros de atas formais. Estes fóruns dinâmicos não substituem a alçada dos organismos formais, nem dispensam sua realização/prática.

- Conselho de Ética
- O Conselho de Ética é composto pela diretoria e se reúne sob demanda membros seu funcionamento está detalhado no Código de Ética e Conduta Profissional da ACANTO INVEST, disponível do website: www.acantoinvest.com.br
- Comitê de Compliance



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A estrutura de gerenciamento de Compliance e Controles Internos é suportada pelas atividades diárias da área e pelo Comitê.

O Comitê de Compliance tem como responsabilidade principal monitorar o cumprimento das normas, e demais regras e atribuições estabelecidas na Política de Compliance e das políticas internas.

Neste Comitê, a título de exemplo, são tratados:

- Erros e falhas operacionais, seu registro e tratamento/mitigação;
- Violações de regras internas, prevenção de novas situações futuras e procedimentos;
- Apresentar o resultado de mapeamento e acompanhamento de controles internos;
- Aprovar novos relacionamentos com contrapartes na consultoria de valores mobiliários, bem como a prestação de novos produtos e serviços pela ACANTO INVEST;
- Identificar, administrar e, se necessário, levar o tema para análise do Conselho de Ética, no caso de eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos integrantes da ACANTO INVEST, especialmente os que desempenham funções ligadas à consultoria de valores mobiliários;
- Controle do atendimento a obrigações relativas à certificação de Integrantes;
- Aprovação de revisões e mudanças de políticas internas;
- Aprovação de mudanças internas em função de ajustes regulatórios;
- Demais temas tratados na respectiva Política.

Periodicidade: Trimestral.

Participantes: Diretores, Diretora de Compliance.

Convidados: parceiros estratégicos de outras áreas do negócio, porém, na qualidade de convidados, sem direito a voto.

Quórum mínimo: necessária a presença de ao menos um Diretor e da Diretora de Compliance.

Formalização das decisões: atas do Comitê.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	1 ~	1	1 1' '	, ·1 ·	~ 1	. 1.	. 1
$^{\circ}$	em relacao	aos membros	da diretoria	silas atribilio	roes e nodere	c 111/11 ک	VIdilais
.	cili i ciação	aos memoros	aa an cioria.	, suas antibuiç	ocs c poucit	o ma	Viduais

- Marcelo Henrique de Souza Corrêa é o Diretor de Consultoria e é responsável por monitorar a atividade de consultoria de valores mobiliários, bem como demais obrigações relacionadas à Resolução no 19/2021. Ele também tem autoridade para realizar todos os procedimentos de forma independente, necessidade ou conveniência para o trabalho.
- Marcelo Henrique de Souza Corrêa é o Diretor de Suitability, que está a cargo de estabelecer os procedimentos de verificação do produto, serviço ou operação adequados aos objetivos de investimento do cliente, com base na situação financeira do cliente e seus conhecimentos sobre os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação. Ele também está a cargo de cumprir todas as demais obrigações da ICVM 539/2013.
- Marina Gabriela Pereira Silva, Diretora de Compliance, é responsável por executar e cumprir as regras, procedimentos e controles internos e as normas estabelecidas pela Resolução 19/2021. Ela tem autoridade para executar todos os atos de forma independente necessidade ou conveniência para o trabalho.
- Marina Gabriela Pereira Silva é a Diretora de PLDFT e é responsável por definir a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e por verificar as informações dos clientes de acordo com a ICVM 617/2019. Ele também tem autoridade para realizar todos os procedimentos necessários ou convenientes para sua operação.
- 8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

- N/A



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.3 Em relação a cada um dos	diretores responsáveis	de que tratam os	incisos II e III	do art. 4°,
indicar, em forma de tabela:				

Nome	MARCELO HENRIQUE DE SOUZA CORRÊA	MARINA GABRIELA PEREIRA SILVA
Idade	28 Anos	29 Anos
Profissão	Economista	Engenheira
CPF ou Passaporte	155.218.197-97 043.385.521-58	
Cargo Ocupado	Diretor de Consultoria e Suitability	Diretora de Compliance e PLD
Data da Posse	2024	2024
Prazo do Mandato	Indefinido	Indefinido
Outros Cargos Exercidos na Empresa	Consultoria de Investimentos	Consultoria de Investimentos

a. nome V. quadro acima.

b. idade V. quadro acima.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

c. profissão V. quadro acima.
d. CPF ou número do passaporte V. quadro acima.
e. cargo ocupado V. quadro acima.
f. data da posse V. quadro acima.
g. prazo do mandato V. quadro acima.
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa V. quadro acima.
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
Mestrado em Economia da Empresa e da Estratégia – Faculdade de Economia da Universidade do Porto; MBA em Economia Empresarial – Universidade Federal Fluminense Bacharelado em Ciências Econômicas - Universidade Federal Fluminense



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Analista de Valores Mobiliários CNPI-T - APIMEC

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

Acanto Invest – jan - 2024 (atualmente)

Portfel Consultoria – set - 2022 a jan - 2024

AWK Wealth Management – ago - 2022 a set - 2023

Analista de Investimentos Autônomo – jun a set 2022

Exército Brasileiro – fev - 2015 a jun - 2022

• cargo e funções inerentes ao cargo

Acanto Invest (atual)

Cargo: Diretor de Consultoria e Suitability

Responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações aos perfis dos clientes.

- Análise de mercado e alocação de carteiras;
- o Gerenciamento de Risco;
- o Proteção Patrimonial;
- o Planejamento de Aposentadoria;
- Planejamento Financeiro;
- · Planejamento Sucessório;
- · Planejamento Tributário;
- KYC

Portfel Consultoria – set - 2022 a jan – 2024



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Cargo: Especialista em Soluções Internacionais e Consultor de Investimentos

- o Análise e dimensionamento de soluções unit-linked
- o Análise de mercado e alocação de carteiras;
- o Gerenciamento de Risco;
- Proteção patrimonial;
- o Planejamento de Aposentadoria;
- Planejamento Financeiro;
- Planejamento Sucessório;
- · Planejamento Tributário;
- KYC e Salesforce.

AWK Wealth Management – ago - 2022 a set - 2023

Cargo: Consultor de Investimentos

- o Análise de mercado e alocação de carteiras;
- Gerenciamento de Risco;
- Estruturação de soluções via Trusts, Offshores e Investimentos Unit-Linked;
- o Proteção Patrimonial;
- o Planejamento de Aposentadoria;
- Planejamento Financeiro;
- Planejamento Sucessório;
- Planejamento Tributário;
- KYC e Salesforce.

Analista de Investimentos Autônomo – jun a set 2022



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- o Montagem de Carteiras de Investimento;
- Análise Técnica e Análise *top-down*;
- Monitoramento do mercado e identificação de oportunidades de investimento;
- o Gerenciamento de Risco;
- Acompanhamento de clientes com base em seu perfil de investimento.

Exército Brasileiro – fev - 2015 a jun – 2022

Cargo: 1º Tenente - Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal

- Coordenação da equipe de pagamento;
- Apuração de direitos pecuniários e repasse dos recursos correspondentes nos termos da legislação vigente;
- Levantamento e cálculo dos descontos previdenciários e demais descontos obrigatórios;
- o Confecção de processos ajustes de contas;
- Participação de perícias contábeis em temas vinculados ao pagamento de pessoal;
- Elaboração de processos de despesas de exercícios anteriores;
- Transmissão digital dos arquivos de pagamento dentro do cronograma previsto.
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- ACANTO INVEST

Consultoria de Valores Mobiliários e Planejamento Financeiro/Patrimonial

- PORTFEL CONSULTORIA

Consultoria de Valores Mobiliários e Planejamento Financeiro/Patrimonial



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

- AWK WEALTH MANAGEMENT
Planejamento Financeiro/Patrimonial
- ANALISTA DE INVESTIMENTOS AUTÔNOMO
Análise de Investimentos
- EXÉRCITO BRASILEIRO
Administrativo
☐ datas de entrada e saída do cargo.
Conforme acima.
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
Instituto Federal de Goiás – 2019 - Engenharia Mecânica
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
CFP® 2022
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

PORTFEL CONSULTORIA FINANCEIRA
Consultoria de Valores Mobiliários e Planejamento Financeiro/Patrimonial
MARIFINANÇAS
Planejamento Financeiro pessoal e familiar
REAL CULTURA FINANCEIRA
Planejamento Financeiro/Patrimonial
☐ datas de entrada e saída do cargo
V. acima.
8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
a. quantidade de profissionais
6, sendo dois diretores (todos são certificados)
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM
83,33% (oitenta e três vírgula trinta e três por cento)
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Consultoria de valores mobiliários para pessoas físicas e jurídicas; análise de perfil do investidor com o uso de sistema proprietário para posterior recomendações personalizadas; acompanhamento de relatórios econômicos de publicações aberta, researchs independentes e relatórios publicados pelos gestores dos fundos de investimentos.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A tabela abaixo reflete os sistemas – públicos ou de contratação/assinatura – que serão utilizados pela ACANTO INVEST. São sistemas de uso pago ou gratuito (ou que tenham registro/assinatura de profissionais da consultoria na pessoa física).

Listamos a seguir este conjunto de ferramentais técnicos utilizados pela ACANTO INVEST na estruturação de seu pensamento econômico, análise mercadológica, de produtos de investimento etc., que embasam a consultoria de valores mobiliários a nossos clientes:

	Serviços	Fornecedor
Informações econômicas/analíticas		Varos
Dados de entidades	Governamentais/reguladores	CVM, BACEN, Tesouro Direto
	Dados de mercado (fundos, ações etc.)	B3, ANBIMA

Serviços de apoio administrativos, tecnológico, contábil, assessoria jurídica e de compliance:

Serviços Fornecedor



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Fiscal/Tributário/Contábil	Pirâmide Assessoria Contábil
Jurídico	Yuri Campos Advogados

Tecnologia da informação e segurança	E-mail, armazenamento de documentos, criptografia e CRM	Pacote Microsoft, Nectar	
--------------------------------------	---	--------------------------	--

- 8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais

2 (dois)



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

É responsabilidade da Diretora de Compliance cientificar todos os colaboradores da ACANTO INVEST a respeito das regras internas que objetivam a manutenção da estrita relação fiduciária entre a Sociedade e os seus clientes, órgãos fiscalizadores e com os demais participantes do mercado.

A Diretora de Compliance, assim como os profissionais que possam vir a lhe assessorar, devem desempenhar as suas funções com independência, sendo-lhes concedido amplo acesso às informações e documentos relacionados às atividades da ACANTO INVEST, de modo que possam verificar a conformidade com a legislação e as regras internamente estabelecidas.

Atividades Desenvolvidas

- a. Monitoramento do exercício das atividades de acordo com as políticas de atuação traçadas e a regulamentação aplicável;
- b. Apresentação de regras, procedimentos e controles internos para melhoria de processos;
- c. Apresentação do Código de Ética e Conduta Profissional e demais políticas da empresa quando da admissão de novos colaboradores, com o recolhimento dos Termos de Conhecimento e Aceitação devidamente assinados;
- d. Manutenção e atualização das políticas e manuais;
- e. Pesquisa de legislação pertinente às atividades da consultoria.
 - c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A ACANTO INVEST tem rotinas de coleta de dados e análise de perfis, PLD/KYC e necessidades de planejamento financeiro. Tal suporte se dá com sistemas CRM e planilhas.

Essas ferramentas permitem que o Setor de Compliance tenha acesso a todas as informações necessárias para atender a legislação aplicável.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretora de Compliance, que é sócia da empresa, não se submete a qualquer outra Diretoria da ACANTO INVEST e tem poderes para coibir quaisquer excessos e irregularidades que venha a identificar no desempenho de suas funções de fiscalização das atividades do Departamento de Consultoria. Maiores detalhes podem ser vistos em nosso Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, disponível em nosso site: www.acantoinvest.com.br

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

- 9. Remuneração da empresa
- 9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A remuneração por consultoria de investimento pode assumir valores fixos e/ou mínimos préestabelecidos, ou variar entre 0,3% a 1,00% a.a. sobre o montante da carteira em base anual e paga mensalmente, trimestralmente, ou anualmente, de acordo com cada contrato.

A ACANTO INVEST tem a prerrogativa de alteração destas bases de acordo com seus objetivos comerciais, cenário econômico, especificidades do cliente ou do serviço contratado, buscando patamares compatíveis com tais situações especiais, sendo da ACANTO INVEST a prerrogativa de reavaliações de cenários de mercado no momento que entender oportuno.

Portanto as taxas indicadas são referência e não implicam no compromisso, garantia ou promessa de aceitação de contrato de prestação de serviço de consultoria nestas bases, cabendo única e exclusivamente à ACANTO INVEST definir individualmente se pretende aceitar determinado cliente, e que tipo de remuneração almeja.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:		
a. taxas com bases fixas		
100%		
b. taxas de performance		
N/A		
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18 N/A		
d. honorários por hora		
N/A		
e. outras formas de remuneração		
N/A		
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento		
N/A		
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes N/A		



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É vedado que qualquer colaborador ofereça ou receba presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de funcionários públicos ou outros agentes políticos.

É permitido oferecer ou receber presentes, entretenimento, doações ou favores de clientes, prestadores e parceiros, desde que tal brinde ou cortesia tenha valor (real ou estimado) máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Acima desse valor, brindes e cortesias não poderão ser oferecidos e deverão ser devolvidos, com a imediata comunicação ao Diretor de Compliance.

Casos excepcionais poderão ser autorizados pelo Diretor de Compliance, após deliberação em reunião extraordinária do Comitê de Compliance, desde que não exista possibilidade de influência no julgamento ou nas decisões de quem os recebeu e que possam ser revelados publicamente sem causar constrangimento e embaraço à ACANTO INVEST ou para quem o recebeu.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

www.acantoinvest.com.br

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	
N/A	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
N/A	
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	
N/A	
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	
N/A	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
N/A	

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	a. principais fatos
N/A	
	b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A	
	Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários ado sobre:

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.

<u>EU, MARCELO HENRIQUE DE SOUZA CORRÊA, NÃO SOFRI</u> acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

- 12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- <u>EU, MARCELO HENRIQUE DE SOUZA CORRÊA, NÃO SOFRI</u> condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- 12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- <u>EU, MARCELO HENRIQUE DE SOUZA CORRÊA, NÃO SOFRI</u> impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- 12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- <u>EU, MARCELO HENRIQUE DE SOUZA CORRÊA, NÃO SOFRI</u> inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.



Formulário de Referência Acanto 2025.docx

Documento número #80ddce5c-a611-4695-9cf6-abc5fb8a0ec3

Hash do documento original (SHA256): 8d718644d453bf3e8ee83ba8ae50c53777f657b3e217977ef8338b6b9d63c9a4

Assinaturas

Marcelo Henrique de Souza Corrêa

CPF: 155.218.197-97

Assinou em 30 mar 2025 às 21:36:06

Marina Gabriela Pereira Silva

CPF: 043.385.521-58

Assinou em 31 mar 2025 às 11:01:24

Log

30 mar 2025, 21:33:07	Operador com email contato@acantoinvest.com.br na Conta fb100384-62d1-4e99-bd08-5b71e62c691f criou este documento número 80ddce5c-a611-4695-9cf6-abc5fb8a0ec3. Data limite para assinatura do documento: 29 de abril de 2025 (21:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 mar 2025, 21:35:11	Operador com email contato@acantoinvest.com.br na Conta fb100384-62d1-4e99-bd08-5b71e62c691f adicionou à Lista de Assinatura: marcelo@acantoinvest.com.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Henrique de Souza Corrêa e CPF 155.218.197-97.
30 mar 2025, 21:35:11	Operador com email contato@acantoinvest.com.br na Conta fb100384-62d1-4e99-bd08-5b71e62c691f adicionou à Lista de Assinatura: marina@acantoinvest.com.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marina Gabriela Pereira Silva e CPF 043.385.521-58.
30 mar 2025, 21:36:06	Marcelo Henrique de Souza Corrêa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo@acantoinvest.com.br. CPF informado: 155.218.197-97. IP: 177.192.17.202. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.839296 e longitude -43.3979392. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 mar 2025, 11:01:24	Marina Gabriela Pereira Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marina@acantoinvest.com.br. CPF informado: 043.385.521-58. IP: 177.76.14.140. Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.



31 mar 2025, 11:01:25

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 80ddce5c-a611-4695-9cf6-abc5fb8a0ec3.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 80ddce5c-a611-4695-9cf6-abc5fb8a0ec3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.